



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 043/2019

Da Posse a Servidora Municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 14 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, e por ter sido nomeada para o cargo efetivo de Fiscal Ambiental, nos termos do Edital nº 01/2014 e do Edital de Nomeação nº 02/2019 do Concurso Público Municipal 01/2014, dá **POSSE** a Sr^a. **ANGÉLICA BARBOZA FISCHER**, no cargo de Fiscal Ambiental – Padrão 03, Classe A, qual se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas na Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada, declarando, para fins do art. 37, XVI, da Constituição Federal, e no estabelecido no Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, não exercer outro cargo, emprego ou função pública.

A empossada apresentou Atestado de Saúde Ocupacional declarando estar apta para o exercício do cargo.

A empossada apresentou Declaração de Bens, na forma que dispõe o Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, atendendo as legislações vigentes que tratam sobre a matéria.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, esta Portaria é firmada pela autoridade competente mencionada, servidora empossada e as testemunhas abaixo registradas.

NOVA RAMADA/RS, 14 de fevereiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Angélica Barboza Fischer
Servidora Pública

Testemunhas:

Leila Francesconi Patz

Tiago Cristiano Speroni

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 016 de 01 de dezembro de 2006, comunico que a Sr^a. **Angélica Barboza Fischer**, empossada pela Portaria nº 043/2019, para o Cargo de Fiscal Ambiental – Padrão 03, Classe A, Matrícula Funcional nº 599-1/2, está entrando em exercício no referido Cargo na data de 14 de fevereiro de 2019, ficando lotada no Órgão nº. 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Nova Ramada/RS, em 14 de fevereiro de 2019.

Tiago Cristiano Speroni
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente